



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Serviços de Consultoria)

Referência No BF-WAHO-BF-283854-CS-INDV

Projecto Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD)

POSIÇÃO: ESPECIALISTA DE INTEGRAÇÃO DO GÉNERO

Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com o mandato de garantir o nível mais elevado possível de protecção da saúde das populações da região da CEDEAO.

A OOAS tem como um dos seus principais temas, a Saúde Materna e Infantil e, por conseguinte, deu prioridade, juntamente com os líderes mundiais, à necessidade de assegurar uma região onde cada gravidez seja desejada, cada parto seja seguro e o potencial de cada jovem seja realizado. Num mundo onde os direitos humanos fundamentais estão em risco, há necessidade de pessoal com princípios e ética, que encarne estas normas e padrões regionais e internacionais, e que os defenda corajosamente com plena convicção.

O Banco Mundial concedeu uma subvenção à CEDEAO para a OOAS implementar e apoiar a implementação por país do Projecto Regional sobre o Empoderamento das Mulheres e o Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD), que envolve actualmente treze países (Benim, Burkina Faso, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Congo, Guiné, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal, Gâmbia e Togo). O principal objectivo do projecto é capacitar as mulheres e as raparigas adolescentes e melhorar o seu acesso a serviços de saúde reprodutiva, infantil e materna de qualidade em áreas seleccionadas dos países participantes, incluindo o território dos beneficiários, e melhorar a produção e a partilha de conhecimentos a nível regional, bem como a capacidade e a coordenação regionais, a fim de alcançar os objectivos mais amplos de desencadear o dividendo demográfico (ou seja, ganhos económicos) e reduzir a desigualdade entre homens e mulheres na região do Sahel.

O projecto tem 3 componentes: 1) melhorar a procura regional de serviços da Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal, Infantil, do Adolescente e Nutrição (SRMNIN) e aumentar a autonomização das mulheres e adolescentes, 2) reforçar a capacidade regional e disponibilidade de comodidades de SRMNIN e trabalhadores de saúde qualificados, 3) promover o compromisso político e capacidade de decisão e implementação do projecto.

Para apoiar a realização dos objectivos das componentes 2 e 3, que são os trabalhos importantes sobre o reforço dos quadros jurídicos, o desenvolvimento de um módulo específico sensível aos adolescentes no programa de formação das enfermeiras e parteiras, o desenvolvimento do guia regional sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), a realização de missões de advocacia junto dos governos e parlamentos da CEDEAO para a adopção da directiva sobre os DSSR no espaço CEDEAO, a prestação de serviços técnicos de apoio às actividades da juventude e do género, a OOAS pretende recrutar um especialista em integração do género dinâmico, qualificado e experiente.

Objectivo da Tarefa:

O Especialista em Integração do Género fornece apoio estratégico, técnico e programático ao projecto Sahel Empoderamento das Mulheres e Dividendo Demográfico (SWEDD) no âmbito das intervenções regionais da OOAS no domínio do empoderamento das raparigas e das mulheres e do dividendo demográfico, assegurando que as políticas e os programas regionais tenham em conta a igualdade de género.



Principais tarefas e responsabilidades

O Especialista em Integração do Género trabalhará sob a supervisão directa do Coordenador do Projecto SWEDD na OOAS de uma forma eficiente e rentável através da interacção com a equipa de gestão do projecto.

O Especialista em Integração do Género trabalhará especificamente para o projecto SWEDD, mas apoiará todos os outros projectos do Banco Mundial no seio da OOAS e realizará quaisquer outras tarefas relevantes atribuídas pela direcção da OOAS. O posto tem um contrato renovável até ao fim do projecto, que pode ser renovado se outros países se inscreverem.

As tarefas gerais do especialista em integração do género no projecto serão as seguintes

- Análise e desenvolvimento de políticas, incluindo análise de género, desenvolvimento do quadro jurídico, desenvolvimento de resumos de políticas;
- Orientação de abordagens de investigação, produção de dados, métodos, desenvolvimento de redes;
- Assistência técnica: concepção de programas, selecção de questões prioritárias, planeamento orçamental, grupos-alvo e cobertura, bem como a sua integração em termos de resultados dos programas, indicadores e modalidades de intervenção;
- Desenvolvimento institucional/reforço de capacidades para a integração da perspectiva de género;
- acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios.

As tarefas específicas do especialista em integração da perspectiva de género no projecto serão as seguintes

- Prestar apoio técnico à equipa do projecto OOAS do Banco Mundial no domínio das actividades de integração da dimensão do género;
- Apoiar a realização dos objectivos das componentes 2 e 3 atribuídas à OOAS que são
 - o Reforço dos quadros jurídicos - elaboração do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos;
 - o Desenvolver módulos específicos sensíveis aos adolescentes nos programas de formação de parteiras e enfermeiras;
 - o Realizar missões de sensibilização junto dos governos e parlamentos da CEDEAO para a adopção da directiva e do guia sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos no espaço CEDEAO;
 - o Prestar o apoio necessário ao envolvimento dos líderes tradicionais e religiosos (TRL) na promoção da igualdade de género e dos direitos sexuais e reprodutivos e como parceiros-chave na condução de mudanças sociais e comportamentais;
 - o Prestar o apoio necessário ao projecto SWEDD da OOAS para desencorajar a mutilação genital feminina (MGF) nos países onde a prevalência da MGF é elevada.
- Realizar todas as outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração do género.

Qualificações, experiência e competências necessárias:

O Especialista em Integração do Género da UGP deve satisfazer as qualificações definidas abaixo:

- **Habilitações**



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

- Grau Superior (pelo menos Mestrado) em Saúde Pública, Sociologia, Administração Pública, ou outras áreas afins. Os conhecimentos em estudos de género, antropologia, estudos feministas, saúde pública, medicina, sociologia, direitos humanos, direito, estudos culturais, desenvolvimento internacional, ou outras áreas directamente relacionadas com o Género, serão uma vantagem adicional.
- **Experiência:**
 - Pelo menos cinco anos de experiência profissional com responsabilidade crescente no domínio técnico em causa (promoção da igualdade entre homens e mulheres ou domínio equivalente), incluindo pelo menos dois anos a nível internacional;
 - Formação formal em análise e planeamento em matéria de género, bem como experiência comprovada na integração da perspectiva de género em projectos e programas.
 - É desejável um conhecimento profundo do contexto da igualdade entre homens e mulheres na região e nos países, bem como experiência de trabalho com instituições governamentais e organizações internacionais ou não governamentais que apoiam a igualdade entre homens e mulheres e o desenvolvimento;
 - Um bom conhecimento dos instrumentos e metodologias de análise de género no domínio específico de intervenção será uma vantagem;
 - Conhecimentos técnicos sólidos sobre a ciência e a aplicação da mudança social e comportamental no domínio dos serviços de saúde, do planeamento familiar, da juventude e das questões de género;
 - É necessária experiência em gestão de projectos e na África Subsariana;
 - Capacidade comprovada de produzir resultados demonstráveis;
 - Capacidade de trabalhar em equipa e num ambiente multidisciplinar, complexo e multinacional.
- **Línguas:**
 - Possuir um bom domínio (oral e escrito) de uma das línguas oficiais da CEDEAO.
 - O conhecimento prático de qualquer uma das outras duas línguas seria uma vantagem.

Procedimentos de elegibilidade e selecção

A OOAS convida agora pessoas elegíveis e qualificadas a manifestar o seu interesse em prestar os serviços. Devem fornecer informações que indiquem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para a prestação dos serviços (carta de manifestação de interesse indicando o cargo, um Curriculum Vitae recente, datado, assinado e destacando os diplomas, a formação, a experiência do género, incluindo o nome dos projectos/empregadores, as competências e aptidões do candidato para a tarefa, e cópias de diplomas, atestados ou certificados de trabalhos ou serviços realizados).

O consultor individual desejado será seleccionado de acordo com os procedimentos para a selecção de consultores individuais estabelecidos nas Regras e Regulamentos de Aquisição para Mutuários que Solicitam Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) do Banco Mundial, Quarta Edição, Novembro de 2020 disponível em www.worldbank.org/procurement/standarddocuments.

Critérios de avaliação das manifestações de interesse :



No.	Crítérios de avaliação	pontos máximos
I	Qualificações gerais	20
1.1	<p>Grau académico Mestrado em saúde pública, sociologia, administração pública ou outro domínio relacionado. Conhecimentos de estudos de género, antropologia, estudos feministas, saúde pública, medicina, sociologia, direitos humanos, direito, estudos culturais, desenvolvimento internacional ou qualquer outro domínio directamente relacionado com o género serão uma vantagem adicional. - Pelo menos o grau de mestre: 10 pontos - Menos de um mestrado: 0 pontos</p>	10
1.2	<p>Experiência geral Pelo menos 5 anos de experiência profissional com responsabilidade crescente num dos domínios da gestão de projectos em geral (género, ambiente, mobilização social, avaliação, gestão, finanças, comunicação, administração, etc.). - Cinco (5) anos de experiência ou mais: 10 pontos - Caso contrário: 0 pontos</p>	10
II	Adequação à tarefa: Experiência específica	80
2.1	<p>Pelo menos 5 anos de experiência profissional com responsabilidade crescente no domínio da promoção da igualdade entre homens e mulheres ou equivalente, dos quais pelo menos 2 anos a nível internacional - Cinco (5) anos ou mais de experiência no domínio da promoção do género ou equivalente: 40 pontos - Caso contrário: 0 pontos - Cinco (5) anos ou mais de experiência em promoção do género ou equivalente no sector da saúde: 10 pontos - Caso contrário: 0 pontos - Dois (2) anos ou mais de experiência em promoção do género ou domínio equivalente a nível internacional: 10 pontos - Caso contrário: 0 pontos</p>	60
2.2	<p>Conhecimentos técnicos sobre a ciência e a aplicação da mudança social e comportamental no domínio dos serviços de saúde, do planeamento familiar, da juventude e das questões de género - 2 pontos por ano de experiência, até um máximo de 4 pontos</p>	4
	<p>Experiência de trabalho com instituições governamentais e organizações internacionais ou não governamentais que apoiam a igualdade de género e o desenvolvimento - 2 pontos por ano de experiência, até um máximo de 10 pontos</p>	10
2.3	<p>Experiência de gestão de projectos na África Subsariana - 1 experiência, no mínimo: 3 pontos - Caso contrário: 0 pontos</p>	3
2.4	<p>Línguas - Domínio de uma das três línguas da CEDEAO: 2 pontos - Conhecimento prático de uma segunda língua da CEDEAO: 1 ponto</p>	3
	Total	100

Duração, localização e natureza da função



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

Este é um posto de consultor da OOAS apoiado por fundos de doadores. O período de emprego para o posto é de um (01) ano, sujeito a um período de estágio inicial de três meses, e pode ser renovável sujeito à disponibilidade de fundos do projecto. Será paga ao consultor uma remuneração consolidada atractiva. O Especialista em Integração do Género da Unidade de Gestão do Projecto estará baseado na sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, BURKINA FASO, mas viajará dentro da região da CEDEAO conforme necessário.

Informações, prazo e morada para submissão de candidaturas

Podem ser obtidas mais informações durante o horário de expediente, de segunda a sexta das 08h00 às 16h00, junto do : procurement@diffusion.wahooas.org

Os interessados podem aceder aos termos de referência e carta de intenção no sítio web da OOAS em www.wahooas.org.

Os consultores individuais interessados e qualificados devem expressar o seu interesse, submetendo o seu CV detalhado e documentos relevantes em: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>.

O prazo de recepção das candidaturas é **06 de julho de 2023 às 12:00 GMT**.

A OOAS ou o Banco Mundial não serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas efectuados pelo consultor individual em conexão com a preparação e submissão da manifestação de interesse.

Dr Melchior Athanase J C. AISSI
Director Geral